PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 - Estado de Minas Gorais

LEI Nº 1923 DE 30 DE OUTUBRO DE 1990.

Denomina Rua ALICINDO DA SILVA LEÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ALICINDO DA SILVA LEÃO a atual rua sem denominação, com início na Rua principal de Córrego Fundo do Meio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de Outubro de 1990.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA.
Prefeito Municipal.

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA
Secretária.

AVLC.